

A N E X O I

(Art. 5º da Lei nº 5.999, de 18 de dezembro de 1973)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

QUADRO PERMANENTE

GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

CÓDIGO : STM-DAS-100

| Nº DE CARGOS | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|--------------|-------------------|---------|---------------|------------------------------|---------------|
| | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
| ... | | | 2 | Diretor de Departamen to | STM-DAS-101.3 |
| ... | | | 2 | Assessor da Presidên- cia | STM-DAS-102.2 |
| ... | | | 9 | Assessor Judiciário | STM-DAS-102.1 |

A N E X O II

(Art. 5º da Lei nº 5.999, de 18 de dezembro de 1973)

AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

QUADRO PERMANENTE

GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

CÓDIGO: STM-DAS-100

| Nº DE CARGOS | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|--------------|-------------------|---------|---------------|-----------------------|---------------|
| | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
| ... | | ... | 22 | Diretor de Secretaria | STM-DAS-101.1 |